

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR

ERRATA Nº 001/2021 – COMISSÃO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL DO CEAS/PR

Considerando o erro de objeto na Resolução nº 01 de 2021 da Comissão Eleitoral da Sociedade Civil do CEAS/PR, publicada no Diário Oficial nº 10892 de 12 de março de 2021, informa-se:

Onde se lê no art. 16, alíneas 3 e 2 dos respectivos parágrafos:

“Estatuto Social, Lei de Criação e/ ou Regimento Interno registrado em cartório”.

Leia-se

“Estatuto Social/ Regimento Interno registrados em cartório, ou Lei de Criação publicada em Diário Oficial”.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 16 de março de 2021.



Larissa Marsolik
Presidente da Comissão Eleitoral do CEAS/PR